

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.	
Encaminha-se.	
Sala de Sessões,/	

Presidente

INDICO ao Exmo. Prefeito, Sr. Alexandre Ferreira, que determine, ao setor competente, a COLOCAÇÃO DE PLACAS com os dizeres "Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972" e colocá-las no entorno dos campos de futebol localizados em área pública na Avenida D. Pedro, Parque Moema.

Tal solicitação se justifica, pois no local há muito lixo amontoado no passeio público, e o Vereador verificou a ausência de avisos alertando os munícipes a respeito da proibição.

Câmara Municipal de Franca/SP, 22 de abril de 2021.

Zezinho Cabeleireiro Vereador

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



